



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 170/2018
29 DE AGOSTO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 – (Dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.09.27.812.0026.2.045 – 33903600	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	241	2.000,00
		TOTAL GERAL		2.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.09.27.812.0026.2.045 – 33903000	100	Material de consumo	239	20.000,00
		TOTAL GERAL		2.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 29 de agosto de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal